



COLÉGIO
Agostiniano
São José

ENSINO FORTE E HUMANIZADO

Guia

2025

Normas e Condutas

Ensino Fundamental: 3º ao 9º ano
Ensino Médio

Apresentação

Prezadas famílias,

É com grande satisfação que acolhemos vocês à nossa comunidade escolar!

Ao confiarem a educação de seus filhos ao Colégio Agostiniano São José, reconhecemos o quanto essa escolha é importante para vocês, refletindo a confiança que depositam em nosso colégio e projeto pedagógico.

Acreditamos que uma educação de qualidade só é possível quando há parceria entre escola e famílias, unidas por valores, expectativas e objetivos comuns. Nossa missão é colaborar no desenvolvimento integral de seus filhos, promovendo o desenvolvimento intelectual, emocional e humano.

Ao longo deste ano, trabalharemos juntos para garantir que os alunos vivenciem, por meio de experiências os valores cristãos e agostinianos que são a base da nossa proposta educativa.

Queremos formar cidadãos responsáveis, que compreendam a importância de suas ações tanto no ambiente escolar quanto fora dele, construindo um futuro consciente e com propósito.

Neste guia, vocês encontrarão informações importantes para o bom funcionamento das atividades escolares. A leitura atenta e a compreensão deste material são fundamentais para criar um ambiente de respeito, cooperação e harmonia.

Estamos prontos para iniciar um novo ano letivo repleto de aprendizado e crescimento conjunto.

Sejam todos muito bem-vindos ao CASJ!

Infraestrutura

Direção Geral – Eduardo Flauzino Mendes

Ensino Fundamental Anos Iniciais: 3º ao 5º ano Ensino Fundamental Anos Finais: 6º ao 8º ano	(11) 3465-5201 R. Marquês de Abrantes, 365	Unidade 1
Secretaria – atendimento das 7h às 18h		
Tesouraria – atendimento das 7h às 18h		
Ensino Fundamental Anos Finais: 9º ano Ensino Médio: 1ª a 3ª série	(11) 3465-5202 R. Herval, 1019/1029	Unidade 2
Educação Infantil Ensino Fundamental Anos Iniciais: 1º e 2º ano	(11) 3465-5203 R. Antônio Teixeira, 53	Unidade 3

Horários de aula e locais de entrada e saída

Ensino Fundamental Anos Iniciais (3º ao 5º ano) – Unidade I

Horários	Manhã: 7h15min às 11h45min Tarde: 13h15min às 17h45min Semi-Integral manhã: 7h15min às 14h05min Semi-integral tarde: 10h50min às 17h45min Integral: 7h15min às 17h15min
Local entrada/saída	Carro: Rua Marquês de Abrantes Transporte e saída a pé: Rua Irmã Carolina e Rua Dagoberto

Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 8º ano) – Unidade I

Horários	6º, 7º e 8º ano: 7h10min às 12h10min
Locais de entrada	6º, 7º e 8º ano: Carro - Rua Marquês de Abrantes Transporte e saída a pé - Rua Irmã Carolina e Rua Engenheiro Dagoberto Gasgow.
Locais de saída	6º, 7º e 8º ano: Transporte e saída a pé - Rua Irmã Carolina e Rua Engenheiro Dagoberto Gasgow. ATENÇÃO: alunos do EFAF NÃO SERÃO EMBARCADOS nos carros na rua Marquês de Abrantes.

Ensino Fundamental Anos Finais (9º ano) – Unidade II

Horários	9º ano: <ul style="list-style-type: none">segundas e quartas-feiras: 7h10min às 12h10min;terças, quintas e sextas-feiras: 7h10min às 12h55min.
Locais de entrada	9º ano: Carro, transporte e saída a pé - Rua Herval, 1019/1029.
Locais de saída	Transporte e saída a pé - Rua Herval, 1019/1029. ATENÇÃO: alunos do EFAF NÃO SERÃO EMBARCADOS nos carros na rua Marquês de Abrantes.

Ensino Médio – Unidade II

Horários	1ª e 2ª série: 2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira: 7h10min às 14h20min 6ª feira: 7h10min às 12h10min 3ª série: 2ª, 3ª e 5ª feira: 7h10min às 14h20min 4ª feira: 7h10min às 16h40min 6ª feira: 7h10min às 12h10min
Local entrada/saída	Rua Herval, 1019/1029.

Atrasos na entrada

O aluno que chegar atrasado **até às 7h30min (matutino) e 13h30min (vespertino)**, deverá dirigir-se à Recepção para que seu atraso seja registrado e poderá entrar para segunda aula, desde que aguarde no interior do Colégio (biblioteca).

Serão permitidos até três (03) atrasos por mês. No terceiro atraso, o aluno receberá um comunicado do Colégio alertando-o sobre o fato e esclarecendo que **nos atrasos subsequentes não participará das atividades do período, mesmo que nesse dia estejam programadas avaliações.**

Excetuam-se os casos de justificativa com comprovação de exame laboratorial ou com atestado médico, lembrando que **os comprovantes (ou atestados) não abonarão as faltas** e que **o aluno deverá ter frequência igual ou superior a 75%** no total das aulas ministradas, ou seja, será necessário fazer a compensação da ausência.

Atrasos para retirada dos alunos

Haverá uma tolerância de 15 minutos no horário de saída. Após este período, será cobrado o valor de R\$ 50,00 a cada 30 minutos.

- **Ensino Fundamental Anos Iniciais (3º ao 5º Ano) – Matutino:** 11h45min e **Vespertino:** 17h45min;
- **Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 8º ano) –** 12h10min;
- **Ensino Fundamental Anos Finais (9º ano) – segundas e quartas-feiras:** 12h10min; **terças, quintas e sextas-feiras:** 12h55.

OBS: Os alunos do EFAF poderão ficar nas dependências do colégio, após o término das atividades, caso tenham atividades subsequentes; nenhum aluno pode ficar na unidade sem que haja prévia autorização da Orientação Educacional.

Saídas antecipadas

O aluno só poderá ausentar-se do Colégio antes do horário previsto **mediante comunicado** na **agenda escolar** ou **e-mail** enviado pelos pais ou responsáveis ao Orientador Educacional.

Por medida de segurança, pedimos que evitem solicitações de dispensa por telefone e, para maior organização, solicitamos que os **e-mails** sejam enviados com **um dia de**

antecedência ou até o início do período de aulas. Em nossa rotina, o Serviço de Orientação Educacional realiza atendimentos com famílias e /ou com alunos e o contato com os e-mails poderão não ser atendidos a tempo, caso o envio ocorra durante o período de aulas.

Desse modo, para o bom andamento da rotina escolar, sugerimos que as saídas ocorram em horários de trocas de aulas e/ou intervalos. Assim, evitamos as interrupções das atividades em sala.

Uniforme

O uso do uniforme estabelecido pelo Colégio é **OBRIGATÓRIO**, sem qualquer tipo de modificação/customização (cortar, pintar as peças, entre outros) ou uso de adereços não condizentes com a filosofia da instituição.

No inverno, o aluno poderá usar blusa de frio ou camiseta de manga longa embaixo da camiseta do Colégio, preferencialmente nas cores branca, preta ou azul marinho. Sugerimos que todo uniforme esteja com o nome completo do aluno em local de fácil visualização, principalmente os blusões de frio.

Para maior segurança em situações de emergência, restringimos o uso de “cros”, galochas, alpargatas, botas, sandálias do tipo havaianas, papetes e afins. Ao aluno com pé machucado será permitido utilizar chinelo de dedo APENAS no pé doente; tal situação não dispensa o uso do tênis no pé sadio.

Os alunos matriculados no CASJ *International* terão uma camiseta personalizada do curso. Somente estes alunos poderão usá-la em substituição ao uniforme oficial do Colégio nos dias em que participam do curso.

Material escolar

É responsabilidade do aluno a organização diária de seus materiais. Desta forma, o Colégio não receberá materiais esquecidos, sejam livros, cadernos, trabalhos, lancheiras ou dinheiros. A exceção se dará somente nos casos de remédios e/ou óculos. **Pedimos a gentileza de NÃO INSISTIR NA RECEPÇÃO, pois o cumprimento desta regra é fundamental para o bom funcionamento das nossas atividades.**

Reforçamos que os alunos deverão estar com todos os materiais identificados com nome,

ano/série e turma. Aqueles que forem perdidos e, posteriormente, encontrados sem identificação serão guardados por quinze dias. Após este período os itens serão doados.

O Colégio não se responsabiliza por furtos de pertences dos alunos e nem os indeniza durante as atividades escolares em qualquer situação (aulas, passeios e eventos). Assim, reiteramos a solicitação para que o aluno não traga grande quantidade de dinheiro ou objetos de valor para as atividades pedagógicas.

O Colégio, em parceria com a empresa Global Box, disponibiliza a locação de armários individuais para os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais. A contratação é realizada diretamente com a empresa por meio do *site* www.globalbox.com.br e quaisquer problemas relacionados ao armário, solicitamos que o contato seja feito diretamente com a empresa parceira.

O uso do armário é restrito ao horário regular de aulas, apenas nos seguintes momentos: entrada, intervalo e saída.

Tarefa de casa

A lição de casa é dever e responsabilidade do aluno, constitui-se como estudo e deverá ser realizada diariamente; no Ensino Fundamental Anos Finais constitui parte da avaliação. Desta forma, é importante que os pais providenciem um ambiente adequado para que os alunos possam fazer as tarefas de casa, em uma rotina com horários pré-determinados, além de ser responsabilidade do aluno anotar as tarefas solicitadas pelos professores.

Autocorreção

A autocorreção é de responsabilidade do aluno e o processo inicia-se a partir de:

EFAI - 3º ano: cadernos corrigidos pelas professoras e os livros didáticos com autocorreção (sob orientação e supervisão).

4º e 5º ano: serão realizadas autocorreções nos livros didáticos e cadernos.

Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio: é dever e responsabilidade do aluno realizar anotações diárias e acompanhar as correções e devolutivas das atividades em sala de aula, realizando-as em seus respectivos cadernos e livros didáticos.

Avaliações

As avaliações são realizadas, em quatro períodos, conforme consta no calendário escolar.

Ao final de cada período letivo, será disponibilizado o boletim escolar e a média (valor 5,0) será proveniente de dois ou mais instrumentos de avaliação, elaborados pelo professor, sob orientação do Coordenador de Área e do Coordenador Pedagógico.

A apuração da média anual será feita pela ponderação das notas dadas nos quatro períodos letivos, distribuídos da seguinte maneira:

1º período: peso 1

2º período: peso 1

3º período: peso 1

4º período: peso 2

A revisão da correção de provas e/ou médias deverá ser solicitada até quinze dias após a sua entrega, caso o documento não contenha rasuras.

O aluno que portar ou utilizar “lembretes”/ “cola” durante as avaliações, ficará com zero nas provas do dia correspondente e não terá direito à substitutiva. A regra vale também para o aluno que estiver portando celulares e/ou qualquer instrumento de acesso à internet, como relógios (*smartwatches*) e fones de ouvido.

Avaliação substitutiva

O aluno que não realizar a avaliação na data determinada em calendário pelo Colégio, tem direito à prova substitutiva, sem o pagamento da taxa, caso apresente um motivo excepcional, como:

- I. luto em família, com cópia da certidão de óbito;
- II. doença do estudante comprovada por atestado médico;
- III. obrigações militares com comprovação das autoridades competentes.

O responsável deverá requerer a prova substitutiva na área restrita do *site* do Colégio, anexando a cópia de atestado comprobatório conforme descrito acima.

As avaliações substitutivas por outras situações deverão ser requeridas pelo responsável

na área restrita do *site* do colégio em até dois dias úteis após sua ausência, mediante pagamento de taxa por avaliação.

Para compreender melhor o processo, acesse o tutorial por meio do link a seguir:

[Tutorial - Requerimento Prova Substitutiva – EFAI - EFAF e EM.pdf](#)

Recuperação paralela

Ao término do 1º, 2º e 3º períodos do ano letivo, **POR OPÇÃO DAS FAMÍLIAS**, será oferecido aos alunos que não alcançarem a média 5,0 a possibilidade da **realização da Recuperação Paralela em ATÉ TRÊS (03) DISCIPLINAS**.

No Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais o processo constitui-se em uma aula ministrada no contraturno e uma avaliação.

No Ensino Médio será aplicada uma avaliação no contraturno. As aulas de recuperação são ministradas durante todo o ano para os alunos que desejarem participar.

Em caso de falta, o aluno terá direito somente à realização das provas mediante apresentação de documento médico ou comprobatório que justifique a ausência.

Acompanhe, a seguir, a fórmula para o cálculo da média após a recuperação e os critérios adotado:

Cálculo da média após a recuperação	Critérios
<p>MP = Média do Período</p> <p>NR = Nota da Prova de Recuperação</p> $\frac{MP + NR}{2}$	<p>Recuperado (R): quando o resultado obtido for igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros). É importante salientar que a nota máxima é a referencial do Colégio, ou seja, 5,0 (cinco inteiros).</p> <p>Recuperado Parcialmente (RP): quando o resultado for inferior a 5,0 (cinco inteiros) e maior que a nota do período.</p> <p>Não Recuperado (NR): quando o resultado for igual ou inferior a nota do período, mantendo-se, nesse caso, a nota do período inalterada.</p>

Recuperação final

Os alunos que não obtiverem total de 25 pontos em até 3 disciplinas serão submetidos:

- à recuperação final caso sua pontuação final seja menor que 22,3 pontos;
- à apreciação do Conselho de Classe/Ano que decidirá, após análise, quanto à sua promoção ou ao seu encaminhamento à Recuperação Final, caso sua pontuação final esteja entre 22,3 até 24,7 pontos;
- será considerado reprovado o aluno que estiver com 4 ou mais disciplinas abaixo do estabelecido.

Comunicados

Todas as informações relacionadas ao ano letivo serão disponibilizadas, por comunicado, via *e-mail* e aplicativo do Colégio. É de fundamental importância o acompanhamento das notificações pelos responsáveis e o atendimento aos prazos estipulados.

Agenda escolar

A agenda é material indispensável, seu uso facilita e organiza a vida escolar da criança e do adolescente. Os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais deverão trazê-la diariamente para o Colégio.

Orientações específicas aos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais (3º ao 5º ano)

No início do ano letivo, a primeira folha da agenda deverá ser preenchida com os dados solicitados, juntamente com uma foto da criança colada na capa. O acompanhamento diário e a atualização dos dados na agenda pelos responsáveis é de fundamental importância. Assim, solicitamos que ela seja verificada e vista diariamente. Caso outra pessoa venha buscar o aluno, os pais deverão autorizá-la por escrito, informando nome completo, RG e telefone.

Portal acadêmico

No início do ano letivo, os alunos e os responsáveis receberão *login* e senha para acesso à plataforma do Colégio. Nesta ferramenta, as famílias poderão acompanhar toda parte financeira referente ao aluno.

Moodle

No Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, os alunos possuem o *moodle* como ferramenta de trabalho. Nele, são disponibilizados slides, exercícios e – por vezes – tarefas a serem realizadas pelos estudantes. No início de cada ano letivo, os alunos e os responsáveis receberão *login* (caso seja aluno ingressante) e nova senha para acesso à plataforma por meio do *site* do Colégio.

Entrevistas individuais e reunião de pais

No intuito de criar uma parceria no acompanhamento das conquistas e dificuldades do aluno, serão realizadas entrevistas individuais com as famílias. As reuniões poderão ser presenciais ou *on-line* e os pais que necessitarem poderão solicitar um horário de atendimento com o Orientador e/ou Professor. Reforçamos a importância do agendamento prévio para organização interna.

As reuniões coletivas serão agendadas periodicamente pela Coordenação Pedagógica.

Atividades extras

Todos os cursos extracurriculares são optativos e o aluno matriculado estará submetido às Normas e Procedimentos estabelecidos no Regimento Escolar.

Solicitamos aos pais e aos alunos que atentem para o horário das atividades. Às vezes, o aluno terá que fazer uso de escolhas de cursos devido à dinâmica das ofertas das aulas.

Saídas pedagógicas

As saídas serão programadas conforme intenção pedagógica de cada ano/série e a adesão ficará a critério dos pais ou responsáveis.

Solicitamos especial atenção aos **prazos** das autorizações encaminhadas, pois, **após a**

data-limite, não poderão ser aceitas novas adesões. Nos casos de impossibilidade do comparecimento do aluno ao Colégio, as respostas dos protocolos deverão ser encaminhadas por *e-mail* ou – se estiver dentro do prazo de entrega estabelecido - trazidas pelo aluno assim retornar ao Colégio.

Todas as informações relacionadas ao pagamento, bem como prazos de cancelamento, estarão descritas no comunicado. Esses eventos poderão ser cancelados devido às más condições climáticas que impeçam o aproveitamento do dia. O Colégio não se responsabilizará por objetos eletrônicos e/ou celulares que possam ser extraviados no passeio e nem os indenizará.

Biblioteca

Gostaríamos de reiterar a importância das regras e procedimentos associados ao empréstimo de livros da biblioteca. A biblioteca desempenha um papel crucial em nossa instituição educacional, fornecendo recursos valiosos para o aprimoramento acadêmico e pessoal dos alunos.

A seguir, salientamos algumas diretrizes essenciais a serem observadas:

- **Procedimento de Empréstimo:** Os alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio devem apresentar a carteira escolar para retirar livros.

A carteira é obtida no início do ano letivo e é essencial para a identificação do estudante durante o empréstimo.

- **Quantidade e Prazo de Empréstimo:**

Ensino Fundamental Anos Iniciais: Cada aluno pode retirar 01 livros, com um prazo de devolução de 07 dias corrido, a partir da data de retirada.

Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio:

Cada aluno pode retirar até 3 livros simultaneamente, com um prazo de devolução de 7 dias corridos a partir da data de retirada. É fundamental respeitar rigorosamente este prazo

- **Renovação:** Caso haja necessidade de estender o prazo de empréstimo, os alunos podem renovar o livro por mais 7 dias corridos, seja presencialmente ou por meio do portal do aluno.

- **Devolução:** É imprescindível devolver os livros dentro do prazo estipulado. O não cumprimento resultará em uma multa de R\$ 2,00 por dia de atraso e por livro, visando garantir a disponibilidade dos livros para outros estudantes.

- **Reserva:** Caso o livro selecionado esteja todos emprestados, o aluno tem a opção de entrar na lista de espera para o livro desejado, seja presencialmente ou por meio do portal do aluno.
- **Conservação dos Livros:** Solicitamos a todos que tenham cautela ao manusear os livros emprestados, evitando riscos, anotações ou danos. Em caso de danos acidentais, solicitamos que informem imediatamente à equipe da biblioteca.
- **Perda ou Dano Irreparável:** Em situações de perda ou dano irreparável, o aluno ou responsável deve contatar a biblioteca para obter o formulário de substituição do exemplar, seguindo as normas internas da biblioteca.

Permanência dos alunos na Biblioteca após o horário das aulas:

- Os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais podem utilizar o espaço para realizar pesquisas e fazer trabalhos em grupo **somente com autorização prévia dos pais com a escola, via e-mail**; a autorização deve ser endereçada ao Orientador Educacional que avisará os responsáveis pela Biblioteca, indicando nome e série dos alunos.
- Os alunos do Ensino Médio poderão frequentar a biblioteca no contraturno das aulas até às 17h, obedecendo aos horários estipulados de entrada e saída.

Normas de convivência

É vedado ao aluno:

1. portar objetos estranhos ao trabalho escolar, bem como o uso de modismos nas dependências do Colégio (roupas, acessórios e apresentação pessoal inadequados);
2. assistir a aulas sem o uniforme oficial do Colégio;
3. deixar de assistir às aulas;
4. sair do Colégio, no período regular de aulas, sem autorização da Equipe Pedagógica, seja durante todo o período ou parte dele;
5. faltar com respeito a qualquer integrante da comunidade escolar;
6. impedir a entrada de colegas no Colégio e nas aulas, ou incitá-los a ausências coletivas;
7. carregar armas ou outros objetos perigosos, inclusive simulacros;
8. fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou fazer uso de quaisquer outras substâncias tóxicas nas dependências ou imediações do Colégio;

9. usar nome, emblema ou iniciais do Colégio em peças de indumentária não autorizadas pela Direção, seja em documentos físicos ou digitais, incluindo redes sociais;
10. rasgar, amassar, divulgar em redes sociais os documentos escolares como comunicados, ocorrências, provas etc, assim como desenhar nestes, grosserias, textos ofensivos e/ou pejorativos, entre outros;
11. participar de manifestações nas portas e imediações do Colégio;
12. comemorar aniversários ou outros eventos eventos nas dependências do Colégio, exceção feita aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais;
13. qualquer manifestação ostensiva de namoro nas dependências e imediações do Colégio;
14. utilizar dispositivos móveis, tais como: tablets, celulares, filmadoras, MP3, smartwatches, games e/ou similares dentro da sala de aula e durante as atividades pedagógico-educacional, exceto quando o uso estiver previsto no Plano de Ensino e autorizado pelo docente;
15. tirar fotos, gravar, filmar, publicar e/ou compartilhar imagens de salas de aula, dependências do Colégio, alunos, docentes, colaboradores e terceiros, exceto quando as imagens fizerem parte do Plano de Ensino e/ou Projetos Escolares, com a autorização dos envolvidos;
16. praticar bullying/cyberbullying a qualquer pessoa pertencente à comunidade educativa, assim como divulgar fotos, criar/compartilhar figurinhas e referências pejorativas e/ou agressivas à moral e aos bons costumes em quaisquer circunstâncias;
17. estimular ou envolver-se em brigas, bem como, manifestar conduta de violência ou promover brincadeiras que impliquem risco de ferimentos, mesmo que leves, em qualquer membro da comunidade escolar dentro do Colégio ou em suas imediações;
18. promover, sem autorização da Direção, rifas, coletas, viagens, passeios, usando o nome da instituição, dentro ou fora do estabelecimento, bem como qualquer tipo de comércio nas dependências do Colégio;
19. trazer brinquedos, tais como: bola, espada, revólver, carrinhos com controleremoto, brinquedos grandes e pontiagudos, assim como aparelhos eletrônicos.

São consideradas faltas graves, puníveis com as penalidades previstas neste documento:

1. agressão ou tentativa de agressão física ou moral a diretores, professores, funcionários e colegas, quer de forma verbal, escrita ou em redes sociais;
2. a posse, em qualquer momento da vida escolar, de arma, objetos perigosos (incluindo simulacros) ou substância tóxica lícitas ou ilícitas;
3. danos e adulteração de registros, provas, boletins e outros documentos escolares, por meio de qualquer método, inclusive com o uso de computadores ou outros meios eletrônicos;
4. o uso de meios ilícitos em qualquer instrumento de avaliação: “lembretes” escritos em papel, no corpo, celular, *smartwatches*, fones de ouvido e/ou qualquer outro meio de comunicação com colegas ou com outra pessoa em ambiente virtual;
5. procedimento ofensivo aos bons costumes e à moral;
6. participação em manifestações, iniciativa ou chefia de desordens e ausência coletiva;
7. a posse de quaisquer objetos de outrem;
8. a prática do *bullying* ou *cyberbullying*;
9. qualquer manifestação ostensiva de namoros no interior e nas imediações do Colégio;
10. desrespeito aos símbolos nacionais;
11. qualquer situação não prevista nos incisos do artigo 97 e, após análise do Conselho de Classe, for considerada falta grave.

Os alunos que participam das atividades oferecidas pelo Colégio, por meio de parcerias, cumprem os mesmos procedimentos disciplinares descritos neste documento.

Medidas providenciais

Os alunos estão sujeitos às seguintes providências, de acordo com a gravidade da falta praticada:

- I. **advertência verbal**, com comunicado para ciência dos pais ou responsáveis;
- II. **advertência escrita**, com comunicado para ciência dos pais ou responsáveis;
- III. **suspensão das atividades escolares**, a critério da equipe pedagógica de até 3 (três)

dias, com comunicado para ciência dos pais ou responsáveis, assim como entrega de atividades escolares para que o aluno as apresente em seu retorno;

IV. transferência por questões disciplinares, quando esgotado todos os recursos pedagógico-educativos disponíveis, constatado prejuízo do próprio educando, do bem comum e ratificado pelo Conselho de Classe, conforme legislação vigente.

§ 1º Nos casos de suspensão, o aluno poderá ficar afastado das atividades escolares, inclusive de outros cursos regulares em que esteja matriculado, assumindo o ônus decorrente.

§ 2º O aluno que, apesar das orientações dadas, não atender às normas disciplinares do Colégio, poderá ter aplicada, pela Direção, a transferência por questões disciplinares, após análise e decisão do Conselho de Classe. Nesse caso, o aluno terá direito a ampla e irrestrita defesa, assistida pelos pais ou responsável.

Art. 100: As penalidades previstas no artigo anterior serão aplicadas a todos os alunos pelo Serviço de Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica e/ou Conselho de Classe, com a anuência da Direção.

Enfermaria

O Colégio mantém, em suas dependências, um ambulatório que atende casos de emergência ocorridos dentro do espaço escolar durante o período de aula. Para utilização desse serviço, o estudante deverá procurar o Serviço de Orientação Educacional que o encaminhará conforme necessidade.

Se o aluno do Ensino Fundamental fizer tratamento específico, a fim de garantir a segurança das crianças, já que elas têm acesso à mochila, o medicamento deverá ser enviado devidamente acondicionado e identificado, à parte do material escolar e **deverá ser entregue na recepção.**

Para administração de qualquer medicamento no Colégio é necessário o envio da receita médica original, cuja cópia será arquivada no prontuário do aluno, o que não exclui a obrigatoriedade da comunicação diária, através da agenda, com os horários e procedimentos de uso durante todo o período em que o aluno for utilizar a medicação.

Informamos que medicamentos que forem enviados ao Colégio **sem a receita médica não serão administrados**, incluindo também homeopáticos e fitoterápicos.

Esta orientação está pautada no **Decreto do Coren 50.387, em seus artigos 2º e 15º, que proíbem ao profissional de enfermagem a administração de medicamentos sem receita médica.**

Os responsáveis que desejarem poderão apresentar prescrição médica emitida pelo pediatra, autorizando a medicação para casos de febre.

Não será permitida a permanência de crianças e adolescentes com doenças infectocontagiosas no Colégio.

Não realizaremos procedimento de inalação no Colégio.

A ficha da enfermaria deverá ser atualizada sempre que houver alguma alteração na saúde do aluno e alteração na troca de telefone dos pais/responsáveis.

Em casos de acidentes graves ocorridos dentro do Colégio, imediatamente a coordenação e/ou orientação entrarão em contato com os responsáveis pelo aluno e com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Protocolos de saúde

Garantir a segurança e a saúde dos alunos, familiares e equipe de profissionais é responsabilidade de todos e seguiremos os protocolos estabelecidos pelos órgãos públicos responsáveis. O aluno não poderá frequentar as instalações físicas do Colégio se apresentar sintomas de doença infecciosa ou ter estabelecido contato com pessoa infectada, ou com suspeita de estar infectada.

Atestados Médicos

Para a perfeita capacitação do aluno à prática de quaisquer atividades físicas, faz-se necessária sua avaliação médica prévia, devendo então ser apresentado ao Colégio, já no primeiro dia de aula, o competente atestado médico que o capacita a tanto.

No decorrer do ano letivo, diante da impossibilidade do aluno praticar as aulas de Educação Física, a família deverá apresentar, de imediato, atestado médico que o dispensa das atividades físicas, mas não o dispensa das aulas.

Os responsáveis assumem total responsabilidade, de qualquer espécie, pela autenticidade do documento apresentado, bem como acerca das informações nele

contidas sobre o estado clínico do aluno.

Brinquedos

O aluno do Ensino Fundamental Anos Iniciais poderá trazer um brinquedo apenas às sextas-feiras. Solicitamos, entretanto, que não tragam eletrônicos, games, objetos que estimulem a violência como armas, espadas e outros, bolas de qualquer espécie, carrinhos de boneca, objetos de coleção, jogos com peças pequenas e brinquedos muito grandes e de alto valor.

Comemorações

A comemoração de aniversário só é permitida para os alunos até o Ensino Fundamental Anos Iniciais. A **última semana de cada mês** é reservada para os aniversariantes da classe.

- **3º ano - Terça-feira**
- **4º ano - Quarta-feira**
- **5º ano - Quinta-feira**

Salientamos que nos casos das festas realizadas fora do colégio, os convites serem distribuídos somente se forem enviados para todos os alunos da sala.

Para os alunos do Fundamental Anos Finais e Ensino Médio **não são permitidas comemorações de aniversário e outros eventos em sala de aula**, nem outras formas de comemoração no pátio do Colégio e imediações, em razão do tumulto ocasionado e do potencial prejuízo causado a terceiros.

Namoro

O namoro não é permitido no interior do Colégio ou nas imediações, pois a escola é um ambiente de estudo e aprendizagem, não adequado para manifestações ostensivas de carinho.

Aparelhos com acesso à internet

O uso do celular deverá seguir os seguintes critérios, de acordo com a fase do ensino:

- **Ensino Fundamental Anos Iniciais:** não é permitido o uso em sala de aula e nem durante o recreio, somente ao final das aulas para entrar em contato com os pais.
- **Ensino Fundamental Anos Finais (6º a 8º ano):** não é permitido o uso em sala de aula e nem durante o intervalo. Será permitido o uso dos celulares mediante solicitação do professor para realização de determinadas atividades em sala de aula, comunicada previamente aos responsáveis.
- **Ensino Fundamental Anos Finais (9º ano) e Médio:** Será permitido o uso dos celulares mediante solicitação do professor para realização de determinadas atividades em sala de aula.

Caso o aluno esteja utilizando aparelhos celulares, relógios com acesso à internet, bem como objetos eletrônicos nas dependências da escola durante o período de aula, os objetos serão recolhidos e devolvidos somente aos responsáveis. Em caso de perda ou extravio, não haverá indenização.

Observação: Por motivos de segurança, pedimos especial atenção dos pais para este quesito. Caso queiram entrar em contato com seus filhos o Colégio estabelecerá a comunicação família/aluno. E se os seus filhos precisarem contatá-los, devem procurar a sala da Orientação Educacional que disponibilizará telefone para ligações.

Imagem

Não é permitido o uso de imagens de colegas e funcionários do Colégio em *sites*, grupos de *WhatsApp* e redes sociais sem autorização prévia.

A escola é monitorada por meio de câmeras e as imagens são confidenciais e de uso exclusivo do Colégio.

Ficamos felizes pela parceria família e escola e desejamos que juntos possamos construir uma sociedade mais justa, ética, responsável, inclusiva, sustentável e solidária.